



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº160/2015/CJ/DG

Joinville, 22 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS**, portador do CPF: 010.769.840-45 e ocupante do cargo de Assistente em Administração como fiscal do contrato sob o número 109/2014, da empresa *Adservig* de serviços de vigilância desarmada para as Escolas EEB Conselheiro Mafra e CEI Padre Carlos, localizadas no centro de Joinville/SC.

Art. 2º Designar como substituta do fiscal a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.76/DG/CJ de 10/06/2015.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS 

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Substituto do Fiscal)